



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Morrinhos – Estado do Ceará, sua Excelência **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Morrinhos/CE, o DECRETO de nº. 75/2018, de 13 de novembro de 2018 que “*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*”

**PUBLIQUE-SE,  
DIVULGUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE**, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO  
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

**DECRETO Nº 75/2018**

**Morrinhos, 13 de novembro de 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO,** no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Considerando que no dia 15 de novembro, quinta feira próxima, é feriado nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **16 de novembro de 2018.**

Artigo 2º - **Excluem-se** da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos, bem como as Escolas Municipais de Ensino.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS,** em 13 de novembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO  
PREFEITO MUNICIPAL**